



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 1531/2015

**SÚMULA:** Desclassifica a candidata por não cumprir as exigências do edital 300/2012.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital n.º 300/2012 que abriu o concurso público para provimento de vagas a cargo efetivo no quadro do Município.

## R E S O L V E

1º - Desclassifica a candidata Patrícia Aparecida de Souza, que após convocada pelo edital n.º 320/2015 de 17 de setembro de 2015, não cumpriu a exigência contida nos requisitos do cargo, qual seja não residir na área de abrangência da vaga, do Edital n.º 300/2012, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde.

2º - Determinar a convocação dos próximos candidatos aprovados conforme resultado divulgado pelo Edital n.º 322/2012.

Sarandi, 23 de setembro de 2015.



**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal